



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>011/2022</u>	ANO: <u>2022</u>												
Protocolo n.º 002504	Data 31.01.2022	2022 08h52min												
Autor(es): <u>Vereador Davi Fernando da Silva</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td>D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2">Dracena, 07 de fevereiro de 2022.</td></tr><tr><td colspan="2">_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 07 de fevereiro de 2022.		_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE													
POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA													
Dracena, 07 de fevereiro de 2022.														
_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos esclareça sobre a venda de sucata pela Secretaria de Infraestrutura a um empresa que comercializa ferro velho localizada no Distrito de Jamaica, ou seja:

1. Quem foi o responsável pela venda?
2. Quem levantou o material a ser vendido?
3. Houve a elaboração de uma planilha dos bens considerados inservíveis à Administração? Se sim, apresentar.
4. Qual foi a empresa que comprou os produtos?
5. Houve mais empresas interessadas na compra?
6. Qual o valor pago pelos materiais (por quilograma)?
7. Foi feito o devido processo legal para a venda?
8. O Senhor Prefeito tinha conhecimento dos fatos? Isto, porque tomamos conhecimento de que a venda foi desfeita após alguns objetos já terem sido transportados para a área da empresa em questão.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 07 de fevereiro de 2022.

Davi Fernando da Silva
= Vereador –DEM =